

# **IFSC – CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU**

## **CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM**

### **ENGENHARIA ELÉTRICA**

## **REGULAMENTO DO ESTÁGIO**

### **CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Estabelece as diretrizes para a realização do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e não obrigatório, em nível de graduação, no âmbito do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Câmpus Jaraguá do Sul - RAU.

Jaraguá do Sul, fevereiro de 2019.

Aprovações: NDE (02/04/2019) – Colegiado do Curso (09/04/2019) – Colegiado do Câmpus (30/04/2019).

**IFSC – CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA ELÉTRICA**

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

O presente regulamento visa a disciplinar o Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do IFSC – Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, tendo por base a legislação em vigor, a Lei N° 11.778, de 25 de setembro de 2008, padronizando a sua operacionalização, e a Resolução CEPE/IFSC N° 74, de 08 de dezembro de 2016 (retificada pela Resolução N° 01/2017/CEPE/IFSC), para a regulamentação dos procedimentos internos do IFSC.

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1°** – Para os fins do disposto neste Regulamento, considera-se estágio o desempenho de atividades técnico-científicas sob supervisão, realizadas por discentes, dentro e/ou fora do IFSC, visando à aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos, desenvolvidos no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica e vinculados à formação acadêmico-profissional. A partir de agora no texto, onde escreve-se estágio, considera-se sempre estágio curricular supervisionado.

**Art. 2°** – Deverão ser observados os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII para os procedimentos necessários à realização do estágio.

**CAPÍTULO II – DOS ESTÁGIOS**

**Art. 3°** – Os estágios classificam-se em:

- i) Obrigatório: consiste em um componente curricular do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, registrado no sistema acadêmico como atividade curricular.
- ii) Não obrigatório: consiste em atividades práticas orientadas para a complementação da formação acadêmico-profissional do discente, realizadas por sua livre escolha.

**Art. 4°** – Os estágios obrigatório e não obrigatório serão realizados sob a tutela do setor de estágio do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, no cumprimento de atividades desenvolvidas dentro ou fora do âmbito do IFSC, previstas no projeto pedagógico do Curso.

**Art. 5°** – Os termos de convênio entre o IFSC e as concedentes de estágios, localizadas no país ou no exterior, deverão ser firmados conforme a legislação vigente.

**Art. 6°** – Para fins de reconhecimento pelo IFSC, o discente deverá, antes de começar o estágio obrigatório ou não obrigatório, atender aos seguintes requisitos:

I – Verificar a existência de Termo de Convênio, quando necessário, entre o IFSC/Concedente junto ao setor de estágio;

II – Elaborar os documentos conforme legislação vigente;

III – Apresentar o nome da empresa seguradora e o número da apólice de seguro de vida para acidentes pessoais, em favor do estagiário, conforme legislação vigente;

IV – Providenciar a carta de aceite, o visto no passaporte (se necessário), e o seguro contra acidentes pessoais quando o estágio for realizado no exterior. Nesta situação, o seguro será pago pela concedente ou pelo estagiário.

**Art. 7º** – Os estágios, tanto os obrigatórios quanto os não obrigatórios, só serão realizados em locais com a presença efetiva de um engenheiro ou técnico responsável. Em situações especiais, quando avalizado pelo colegiado do Curso, poderá ser supervisionado por um profissional qualificado, com experiência na área de atuação do estagiário.

**Art. 8º** – As horas de estágio obrigatório ou não obrigatório não devem exceder 6 horas diárias, ou seja, 30 (trinta) horas semanais de estágio, no máximo, que, somadas às horas-aula presenciais realizadas no IFSC ou em qualquer instituição de ensino superior, não deverão exceder 40 (quarenta) horas. Se o discente estiver de férias ou não cursar nenhuma unidade curricular, o máximo de horas semanais é de 40 (quarenta) horas;

Parágrafo único. Nenhum estágio não obrigatório poderá ser contabilizado para fins de validação do estágio obrigatório.

**Art. 9º** – Será concedida a autorização para o discente realizar estágio não obrigatório, desde que não acumule com o estágio obrigatório, mesmo que não exceda a carga horária.

### **CAPÍTULO III – DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**Art. 10** – O estágio obrigatório é aquele que o discente realizará durante o período de graduação no Curso de Engenharia Elétrica e que é exigido para obtenção do grau de Engenheiro Eletricista. Constitui-se um componente curricular, denominado Estágio Curricular Supervisionado, registrado no sistema acadêmico como uma atividade curricular.

**Art. 11** – O discente, para realizar o estágio obrigatório, deverá ter concluído com aprovação as unidades curriculares de Segurança em Eletricidade, Eletrônica de Potência I e Sistemas de Controle I e cursando concomitantemente ao estágio ou ter concluído Sistemas de Energia e Projetos Elétricos Industriais, do Curso de Engenharia Elétrica.

Parágrafo único. A matrícula em Estágio Obrigatório é realizada em fluxo contínuo, ou seja, poderá ser realizado em qualquer momento do semestre letivo.

**Art. 12** – O estágio obrigatório deverá ser realizado nas áreas afins do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica e em conformidade com o perfil do egresso, estabelecido no PPC do curso.

**Art. 13** – O estágio obrigatório deverá ser realizado no âmbito industrial ou em unidades concedentes externas ao IFSC. É concedida a realização do estágio em laboratórios do IFSC, ficando sua concessão a critério da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica.

Parágrafo único. O estágio obrigatório poderá ser realizado na instituição ou empresa com a qual o discente tem vínculo empregatício, desde que o discente solicite matrícula no componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado e cumpra os demais requisitos.

**Art. 14** – A supervisão do estágio obrigatório será feita por um supervisor responsável no local de estágio, conforme mencionado no Art. 7º e por um professor do Curso de Engenharia Elétrica, denominado de orientador de estágio.

**Art. 15** – O estágio obrigatório será realizado em 1 (um) ou mais semestres letivos, totalizando 300 (trezentas) horas para o estágio.

Parágrafo único. Caso o estágio seja realizado com a carga horária maior que 300 horas, será

contabilizado no histórico escolar do discente somente 300 horas.

**Art. 16** – O estágio obrigatório poderá ser realizado no exterior. Nesta situação o discente deverá, preferencialmente, redigir os relatórios de estágio em língua portuguesa. Em casos especiais, definir o idioma em comum acordo com o orientador no IFSC.

§ 1º – Os estágios obrigatórios realizados em outros países poderão ser validados mediante constituição de banca avaliadora composta por no mínimo três membros, sendo obrigatória a participação do docente orientador do discente. Caso o orientador não possa estar presente, um outro membro deve ser indicado e o mesmo deve encaminhar parecer a respeito da avaliação.

**Art. 17** - Atividades de monitoria não são consideradas como estágio obrigatório.

**Art. 18**- Atividades de pesquisa e extensão, para serem validadas como estágio obrigatório, devem ter seus planos de trabalho aprovados pelo professor orientador e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

**Art. 19** - A experiência profissional poderá ser utilizada para validação do estágio obrigatório, desde que respeitada as exigências contidas no capítulo IV.

## **CAPÍTULO IV – DA VALIDAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA**

**Art. 20** – A validação de experiência profissional para o estágio obrigatório é uma modalidade de reconhecimento de saberes, prevista no Regulamento Didático Pedagógico. O discente que exercer ou tiver exercido atividades profissionais correlatas ao Curso de Engenharia Elétrica poderá solicitar a validação dessas atividades como Estágio Obrigatório, desde que comprove experiência mínima de 2 anos durante a realização do curso.

Parágrafo único. A experiência profissional anterior à matrícula no curso não poderá ser utilizada para validação do estágio obrigatório.

**Art. 21** – Para solicitar a validação da experiência profissional, o aluno deverá protocolar no Setor de Estágio do câmpus a seguinte documentação:

I – Requerimento de validação da atividade profissional como estágio obrigatório (Anexo III);

II – Comprovante de experiência profissional (fotocópia autenticada ou acompanhada do original):

- a) se empregado, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) se empresário, Contrato Social e alterações, comprovante de inscrição e situação cadastral;
- c) se autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, recolhimento do ISS, contrato ou declaração de prestação de serviço entre profissional autônomo (discente) e pessoa jurídica.
- d) se servidor público, declaração da área de gestão de pessoas em que conste tempo de serviço, atribuições e lotação.

**Art. 22** – Para a validação de experiência profissional, o requerimento e a documentação comprobatória serão analisados por uma comissão de pelo menos 2 (dois) professores do curso, indicados pelo coordenador do curso.

**Art. 23** – A comissão de validação de experiência profissional e/ou o Coordenador do curso poderão solicitar documentação complementar ao solicitante.

**Art. 24** – O resultado da solicitação de validação de experiência profissional será publicado no mural do curso pelo coordenador.

**Art. 25** – A validação poderá ser solicitada apenas quando o discente estiver matriculado no componente curricular de Estágio Curricular Obrigatório.

**Art. 26** – Após o deferimento, o aluno deverá entregar o relatório de Validação de Experiência Profissional como Estágio Obrigatório no prazo de até 60 dias a contar da data de publicação do parecer da comissão de validação.

## **CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**Art. 27** – A avaliação do estágio será realizada com base no relatório final de estágio, conforme o Anexo VII:

§ 1º – A nota final do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado será atribuída pelo professor orientador.

§ 2º – O professor orientador deverá ser escolhido em comum acordo entre o discente e o Coordenador de Curso.

§ 3º – Compete ao professor orientador:

I – Colaborar com o discente e o supervisor de estágio, na elaboração do programa das atividades a serem desenvolvidas no estágio;

II – Acompanhar o desenvolvimento das atividades programadas;

III – Avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas após o recebimento do relatório final de estágio;

IV – Solicitar, em caráter facultativo, a apresentação oral das atividades desenvolvidas no estágio;

V – Quando possível, por solicitação do coordenador do curso, efetuar a Avaliação do Local de Estágio, por meio de uma ou mais visitas no local de estágio.

§ 4º – Cada professor orientador pode orientar no máximo 5 (cinco) discentes simultaneamente.

§ 5º – Para fins de cômputo da carga horária de ensino do orientador, deve-se verificar os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

## **CAPÍTULO VI – DOS ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS**

**Art. 28** – Os estágios não obrigatórios correspondem à prática complementar dos discentes no desempenho de atividades de aplicação e desenvolvimento de conhecimentos, visando à formação teórica e prática desenvolvida nos diversos componentes curriculares integrantes do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica e sua relação com o desempenho de atividades profissionais.

**Art. 29** – O discente não poderá realizar simultaneamente mais de um estágio não obrigatório.

**Art. 30** – É obrigatória a apresentação do relatório de atividades de estágio a cada 6 (seis) meses, conforme Anexo V.

**Art. 31** – É dispensada a apresentação de relatório ao final do estágio não obrigatório.

## **CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES**

**Art. 32** – O não cumprimento, por parte do discente, da entrega dos documentos e relatórios necessários à realização do estágio, implica a não validação de seu estágio para efeito de

integralização de carga horária curricular.

**Art. 33** – O discente será reprovado no semestre em que está matriculado no componente de Estágio Curricular Supervisionado, caso não apresente os relatórios.

## **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

**Art. 34** – Os casos omissos serão encaminhados e resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

**Art. 35** – O presente regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

Jaraguá do Sul, Fevereiro de 2019

Elaborado pelo NDE do Curso de Engenharia Elétrica

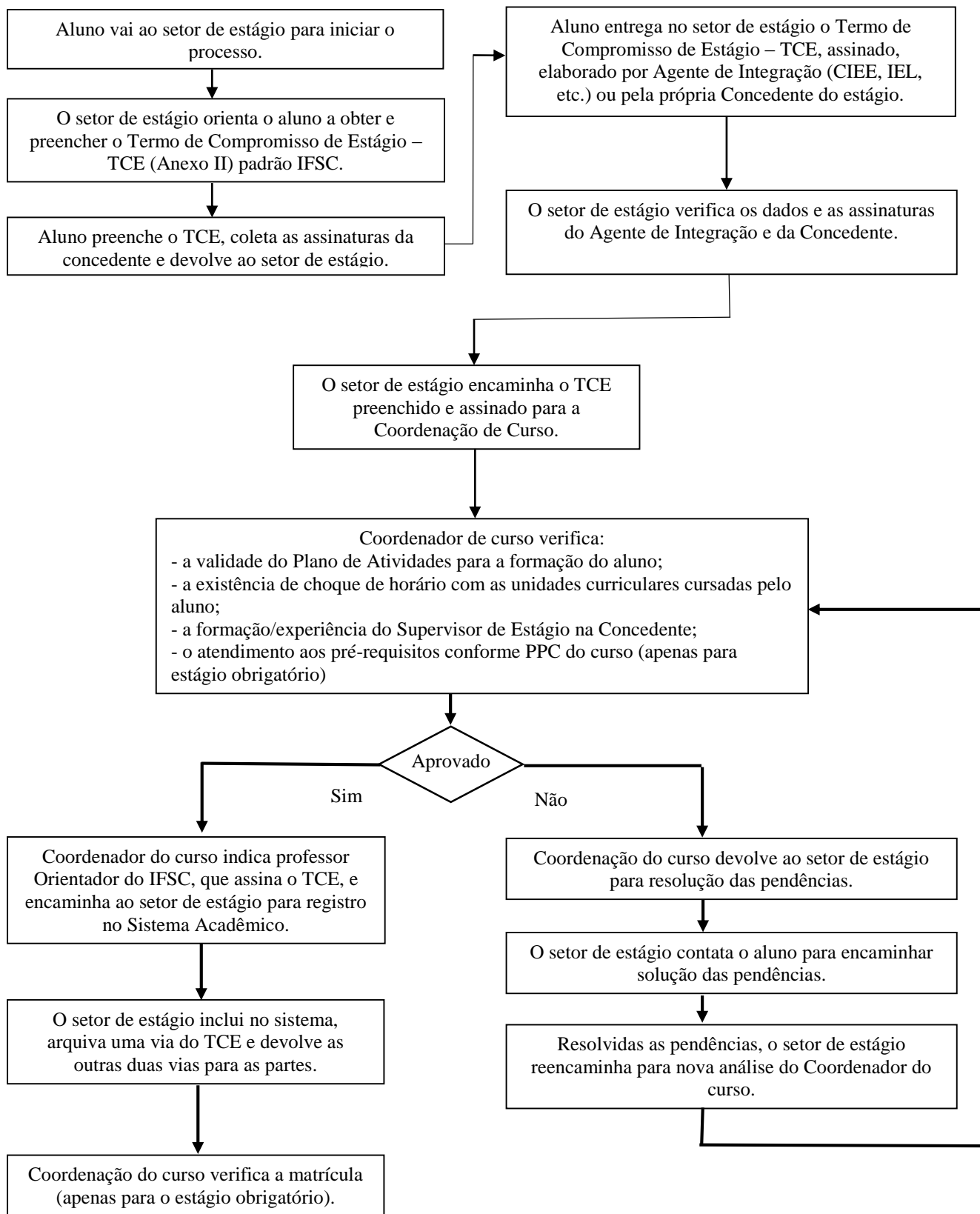
Revisado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica

## **ANEXO I**

# **FLUXOGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU**

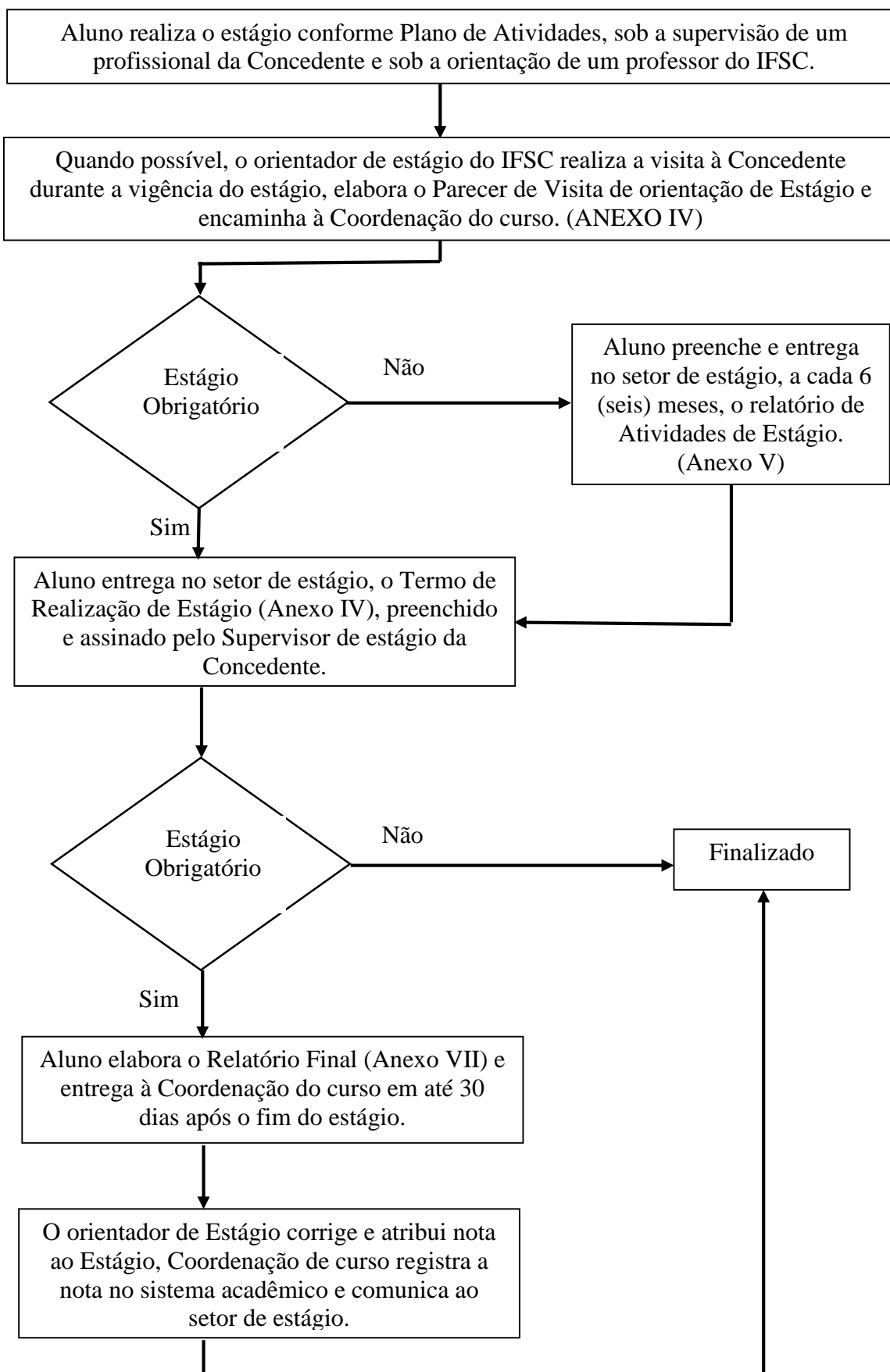


## 1ª Fase – Processo de Matrícula em Estágio





## 2ª Fase – Processo de realização e Finalização do Estágio



## **ANEXO II**

# **TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO - TCE**

## **IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU**

## TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO – TCE

As partes a seguir nomeadas firmam o presente Termo de Compromisso para a realização de estágio curricular, na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

### 1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC – Campus Jaraguá do Sul – Rau.</b>	
CNPJ: 11.402.887/0005-94	
Endereço: Rua dos Imigrantes, 445 – Rau – CEP 89254-430 – Jaraguá do Sul – SC	
Representada por:	Diretor Geral do Campus Jaraguá do Sul - Rau
Coordenador de Estágios:	

### 2. EMPRESA CONCEDENTE

Identificação:			
CNPJ/CPF:		Registro Profissional:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Representada por:		Cargo:	
Supervisor de estágio:		Cargo:	
Fone fixo e celular:		E-mail:	

### 3. ESTAGIÁRIO

Nome:		Data de nascimento: / /	
Matrícula:	Curso:	Código:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Fone fixo e celular:		E-mail:	

**Art. 1º** – O estágio curricular, obrigatório ou não, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

**Art. 2º** – O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua área de formação, respeitados a etapa, modalidade de formação do aluno e o horário do calendário escolar.

**Art. 3º** – Compete à CONCEDENTE:

§ 1º – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

§ 2º – Indicar Supervisor, com formação na área, para orientar e avaliar as atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A).

§ 3º – Contratar em favor do(a) ESTAGIÁRIO(A) seguro contra acidentes pessoais, compatível com valores de mercado.

Apólice nº:	Seguradora:
-------------	-------------

§ 4º – Conceder ao ESTAGIÁRIO(A) bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio transporte, sendo compulsórios na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 5º – Conceder ao ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

I – O recesso deverá ser remunerado, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

II – Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§ 6º – Enviar ao IFSC, relatórios de atividades, com vista obrigatória do aluno.

§ 7º – Entregar o Termo de Realização de Estágio – TRE, por ocasião do desligamento do(a) ESTAGIÁRIO(A), descrevendo o resumo das atividades desenvolvidas, o período do estágio e a avaliação de desempenho do aluno.

§ 8º – Aplicar ao ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

**Art. 4º** – Compete ao ESTAGIÁRIO(A):

§ 1º – Acatar as normas da CONCEDENTE e do IFSC.

§ 2º – Atuar com empenho, interesse e ética no desenvolvimento das atividades previstas.

§ 3º – Submeter-se a avaliações de desempenho.

§ 4º – Entregar ao seu Orientador de Estágio do IFSC os relatórios de atividades semestrais e o relatório final, de acordo com as normas preestabelecidas pela escola.

**Art. 5º** – Compete ao IFSC:

§ 1º – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

§ 2º – Indicar professor Orientador de Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do aluno.

§ 3º – Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, encaminhando o ESTAGIÁRIO(A) para outro local em caso de descumprimento das normas do TCE.

**Art. 6º** – O estágio será desenvolvido de acordo com as seguintes condições:

<b>DADOS DO ESTÁGIO:</b>	( ) Estágio Obrigatório	( ) Estágio Não Obrigatório
Departamento/Setor: _____		
Período de realização: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____		
Horário: ____ às ____ e das ____ às ____, com recesso previsto de _____ dias.		
Carga horária semanal: _____ horas.		
Carga horária total: _____ horas (somente para estágio obrigatório)		
Bolsa Auxílio: R\$ _____		
Auxílio Transporte: ( ) Sim ( ) Não		

§ 1º – O período de estágio poderá ser prorrogado, por meio da emissão de Termo Aditivo, mediante prévio entendimento entre as partes.

§ 2º – Tanto a CONCEDENTE, o IFSC, como o(a) ESTAGIÁRIO(A) poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante Termo de Rescisão de Estágio.

**Art. 7º** – A não observância do estabelecido neste Termo de Compromisso de Estágio – TCE implicará configuração de vínculo empregatício e responsabilizará diretamente a CONCEDENTE de todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

**Art. 8º** – Fica firmado o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Jaraguá do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

---

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONCEDENTE

---

ESTAGIÁRIO

---

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Setor de estágio

---

RESPONSÁVEL  
(Obrigatório para menor de 18 anos)

### PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

(   ) Estágio Obrigatório	(   ) Estágio Não Obrigatório
Estagiário:	
Matrícula:	Curso:
Empresa:	
Supervisor de Estágio:	
Departamento/Setor:	
Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____	
Horário: ____ às ____ e das ____ às ____	
Carga horária total:	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	%

<b>EMPRESA CONCEDENTE:</b>   <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <div style="text-align: center;">Assinatura do Supervisor</div>  <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <div style="text-align: center;">Data: ____/____/____</div>	<b>IFSC:</b> (   ) Aprovado (   ) Reprovado   <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <div style="text-align: center;">Assinatura do Professor Orientador</div>  <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <div style="text-align: center;">Data: ____/____/____</div>
--	---

## **ANEXO III**

# **REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU**



## REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Discente:	
Matrícula:	Curso:
E-mail:	Telefone:
<b>DADOS DA EMPRESA/PROFISSIONAL AUTÔNOMO</b>	
Nome da empresa:	
Endereço:	
CNPJ:	
E-mail:	Telefone:

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UNIDADES CURRICULARES RELACIONADAS	% DO TEMPO

---

Aluno

---

Representante da empresa  
(Assinatura e carimbo)

**COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Obs.: Listar os comprovantes entregues com o requerimento.

**PREENCHIDO PELO IFSC – COORDENADOR DO CURSO**

( ) Deferido      ( ) Indeferido

**Comissão de Validação**

Professor 1:

Professor 2:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso  
(Assinatura e Carimbo)

**PREENCHIDO PELO IFSC – COMISSÃO DE VALIDAÇÃO**

( ) Deferido      ( ) Indeferido

Justificativa:

---



---



---



---



---



---

\_\_\_\_\_  
Professor 1

\_\_\_\_\_  
Professor 2

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## **ANEXO IV**

### **PARECER DA VISITA DE ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO**



**PROGRAMA DO ESTÁGIO**

**AVALIAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO**

( ) Escritório ( ) Laboratório ( ) Fábrica ( ) Comércio ( ) Instituição de ensino ( ) Outros  
Descrever outros:

Quais as atividades desenvolvidas pelo estagiário? Elas estão de acordo com o projeto pedagógico do curso?

As instalações disponíveis são adequadas para o desenvolvimento das atividades de estágio?

Os equipamentos disponíveis são apropriados para o desenvolvimento das atividades de estágio?

Outras observações:

Professor Orientador:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## **ANEXO V**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Este relatório deve ser preenchido pelo estagiário e visa a obter informações a respeito do desenvolvimento do seu estágio. O estágio é um ato educativo que tem por objetivo a preparação para a vida e o mundo do trabalho e necessita de acompanhamento e avaliação. Não existe resposta certa ou errada, o importante é a sua opinião com relação à sua vivência.

<b>DADOS DO ESTAGIÁRIO:</b>	
ESTÁGIO: ( ) OBRIGATÓRIO ( ) NÃO OBRIGATÓRIO	
NOME:	
CURSO:	CÓDIGO CURSO:
MATRÍCULA:	DEPARTAMENTO ACADÊMICO:
PERÍODO DO ESTÁGIO: ____/____/____ a ____/____/____.	CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ HORAS.
PROFESSOR ORIENTADOR:	
EMPRESA:	
SUPERVISOR NA EMPRESA:	

1. Quais as atividades desenvolvidas com maior frequência?

A	
B	
C	
D	
E	

2. As atividades desenvolvidas estão de acordo com aquelas previstas no Plano de Atividades de Estágio aprovado pelo professor orientador?

( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente – Justifique: \_\_\_\_\_

3. Assinale quais as dificuldades que tem encontrado para desenvolver as atividades?

<input type="checkbox"/>	Nenhuma;
<input type="checkbox"/>	Integração pessoal na empresa;
<input type="checkbox"/>	Adequação da teoria à prática;
<input type="checkbox"/>	Falta de embasamento técnico;
<input type="checkbox"/>	Falta de orientação na empresa;
<input type="checkbox"/>	Falta de orientação no IFSC;
<input type="checkbox"/>	Outra(s) – Descrever:

4. Como você avalia seu estágio nos seguintes aspectos?

ASPECTOS	E	MB	B	R	I
Oportuniza aprendizado em termos de relacionamento pessoal					
Proporciona articulação entre teoria e prática					
Recebe treinamento e orientação para as atividades que realiza					
Como analisa a atuação do seu supervisor de estágio na empresa					
Como avalia a adequação do curso ao mercado de trabalho					
Oportuniza atualização e desenvolvimento tecnológico					

**E – EXCELENTE / MB – MUITO BOM / B – BOM / R – REGULAR / I - INSUFICIENTE**



5. Os conhecimentos adquiridos no seu curso são adequados para as atividades executadas no seu estágio? ( ) Sim ( ) Não - Sua opinião:

---



---

5.1 Quais as disciplinas que mais se relacionam com as atividades do estágio?

---



---

6. Sugestões para melhoria do curso. (Ex: novo conteúdo, metodologia, carga horária, atualização).

Disciplina	Alteração necessária

7. Benefícios recebidos: Bolsa-auxílio R\$ ..... Auxílio-transporte: ( ) Sim ( ) Não  
Período de recesso: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

8. Você tem interesse em ser efetivado na empresa? ( ) Sim ( ) Não  
Por quê?

---



---

9. Após a conclusão do seu curso você pretende continuar seus estudos? ( ) Sim ( ) Não  
Em caso afirmativo, qual curso? \_\_\_\_\_.

10. Críticas e/ou sugestões para a melhoria dos estágios.

---



---

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ .

Assinatura do Estagiário

Supervisor de Estágio da Empresa - Data: ___/___/___ Assinatura: _____
Para uso do IFSC – Professor Orientador: Parecer: _____ _____
Professor Orientador - Data: ___/___/___ Assinatura: _____
Setor de estágio – IFSC. Recebido em ___/___/___ Assinatura: _____

## **ANEXO VI**

### **TERMO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO – TRE**



**TERMO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO – TRE**

<b>DADOS DO ESTAGIÁRIO:</b>	
ESTÁGIO:        ( ) OBRIGATÓRIO    ( ) NÃO OBRIGATÓRIO	
NOME:	
CURSO:	CÓDIGO CURSO:
MATRÍCULA:	DEPARTAMENTO ACADÊMICO:
PERÍODO DO ESTÁGIO: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____.	CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ HORAS.
PROFESSOR ORIENTADOR:	
EMPRESA:	
SUPERVISOR NA EMPRESA:	
<b>RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
<b>Nome do supervisor:</b>	<b>Cargo:</b>

<b>AValiação do Estagiário nos Seguintes Aspectos</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Insatisfatório</b>
Comparecimento com regularidade e pontualidade ao estágio.				
Interação com os colegas e grupos, proporcionando uma convivência harmoniosa.				
Participação de forma ativa no desenvolvimento das funções, com independência e iniciativa.				
Organização e responsabilidade no uso de materiais e equipamentos.				
Realização das tarefas com qualidade.				
Aplicação dos conhecimentos técnicos/teóricos para o melhor desenvolvimento dos trabalhos.				
Motivação, interesse e disposição nas atividades de estágio.				
Reconhecimento dos seus erros e limitações.				
Data: _____ / _____ / _____. Assinatura do supervisor: _____				

## **ANEXO VII**

# **RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU**

## RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU

<b>DADOS DO ESTAGIÁRIO</b>		
Nome:	Código do curso:	
Matrícula:	Curso:	Ano/Semestre: ____/____
Fone fixo e celular:	E-mail:	

<b>DADOS DO ESTÁGIO:</b>		
EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:		ESTADO:
FONE:	E-MAIL:	
RAMO DE ATIVIDADE:		
PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS:		
PERÍODO DO ESTÁGIO: ____/____/____ a ____/____/____.	CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ HORAS.	
HORÁRIO DE TRABALHO:		
DEPARTAMENTO, DIVISÃO OU SETOR QUE ATUA:		
SUPERVISOR NA EMPRESA:		CARGO:
FONE:	E-MAIL:	
PROFESSOR ORIENTADOR (IFSC):		

**Anexar:** 1) Cópia do Termo de Compromisso de Estágio – TCE; 2) Termo Aditivo (se houver); 3) Termo de Rescisão (se houver); 4) Termo de Realização de Estágio.

### INTRODUÇÃO

*A introdução é importante para orientar aquele que vai ler o relatório. Deve conter informações de quem fez o relatório, o que contém, como e por que foi feito o estágio. Aborda o assunto de maneira generalizada e breve.*

*Por tratar-se de relatório (relato pessoal), em todo o relatório é usada a 1ª pessoa do singular explicitando, claramente, o que você fez e o que você aprendeu. O relatório deve ser escrito em linguagem técnica da área de conhecimento do curso e será a base da avaliação de seu desempenho no estágio obrigatório.*

### INFORMAÇÕES DA EMPRESA

*Deve conter um texto que apresente a empresa em que o estágio foi realizado, abordando informações sobre um breve histórico da organização, área de atuação, número de empregados, natureza (pública, privada, de economia mista, etc), infraestrutura do local de trabalho e principais atividades realizadas no setor, redigidos de forma resumida.*

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

*A maior parte de seu texto estará no desenvolvimento, que tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com aspectos fundamentais, as ideias principais das tarefas realizadas no estágio, analisando-as e ressaltando os detalhes mais importantes. Pode conter gráficos, tabelas, figuras, fotos, dentre outros. O relato de cada atividade desenvolvida no estágio deverá conter:*

- o que foi feito;
- por que foi feito;
- como foi feito.

### CONCLUSÃO - ANÁLISE DO ESTÁGIO E DO CURSO

*A conclusão consiste em uma análise crítica do estágio em termos de contribuição para a formação Profissional do estagiário (troca de experiências com outros profissionais, trabalho em equipe, aquisição de novos conhecimentos etc).*

*Comente como foi seu relacionamento com a chefia imediata e os demais funcionários ou estagiários do setor.*

*Analise se o programa do curso atendeu suas necessidades durante a realização do estágio (disciplinas, aulas práticas, estrutura dos laboratórios, concepções teóricas, etc).*

*Avalie se o programa de estágio foi cumprido. Se for necessário descreva as mudanças ocorridas. Opine sobre seu desempenho como estagiário, seu aproveitamento, sua capacidade profissional e se você se considera estar preparado para o mercado de trabalho.*

## REFERÊNCIAS

Se houver citações, fazer a relação dos autores e obras consultadas no decorrer das atividades desenvolvidas e na redação do relatório, seguindo as normas da ABNT. Ex.

### 1. Livros:

DINA, Antonio. **A fábrica automática e a organização do trabalho**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. 132 p.

### 2. Dicionários:

AULETE, Caldas. **Dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Delta, 1980. 5 v.

### 3. Atlas:

MOURÃO, Ronaldo Rogério de Freitas. **Atlas celeste**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1984. 175 p.

### 4. Normas técnicas:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028: resumos**. Rio de Janeiro, 2003. 3 p.

### 5. Catálogo:

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **500 anos de Brasil na Biblioteca Nacional**: catálogo. Rio de Janeiro, 2000. 143 p. Catálogo da exposição em comemoração aos 500 anos do Brasil e aos 190 anos da Biblioteca Nacional, 13 de dezembro de 2000 a 20 de abril de 2001.

### 6. Relatório e parecer técnico:

COMPANHIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL. **Bacia hidrográfica do Ribeirão Pinheiros**: relatório técnico. São Paulo: CETESB, 1994. 39 p.

**Outras referências:** <http://www.leffa.pro.br/textos/abnt.htm#4.1.1>

## ESPAÇO RESERVADO PARA ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO

Jaraguá do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO

**ESPAÇO RESERVADO PARA EMPRESA – SUPERVISOR**

Declaro que li o relatório de estágio obrigatório do estagiário acima identificado e que aprovo o conteúdo apresentado. O estagiário cumpriu todas as atividades constantes do presente relatório, com uma carga horária total de \_\_\_\_\_ horas.

DATA:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR:

**ESPAÇO PARA INTERLOCUÇÃO EMPRESA/ESTAGIÁRIO - IFSC**

Utilize este campo para apresentar aspectos de melhorias a serem implantadas no processo de estágio, para geração de insumos, subsidiando atualização das práticas de ensino.

Empresa:

Estagiário:

**ESPAÇO RESERVADO PARA O IFSC - PROFESSOR ORIENTADOR**

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**NOTA:**

Pendente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Motivos:

DATA:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME E ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR: